

# Taesa Framework de Finanças Verdes



Dezembro/2024

## Conteúdo

1. Introdução.....	3
2. Estratégia de Sustentabilidade da TAESA .....	4
2.1 Ações Ambientais.....	5
2.2 Ações Sociais .....	7
2.3 Ações de Governança.....	7
3. Racional para o Framework de Finanças Verdes .....	9
Alinhamento aos Princípios.....	9
4. Uso de Recursos .....	10
4.1 Categorias Elegíveis.....	10
4.2. Lista de Exclusão .....	13
5. Processo de seleção e avaliação .....	14
6. Gestão dos recursos .....	15
7. Reporte .....	15
8. Verificação Externa .....	17
9. Disclaimer.....	18

## 1. Introdução

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A “TAESA” é um dos maiores grupos de transmissão de energia elétrica do Brasil, atuando nas cinco regiões do país, com unidades distribuídas em 19 Estados e no Distrito Federal, e sede no Rio de Janeiro. Dos ativos da Companhia, 14.420 km de linhas estão em operação e 737 km em construção, totalizando 15.157 km de extensão e 111 subestações através de 44 concessões organizadas da seguinte forma:

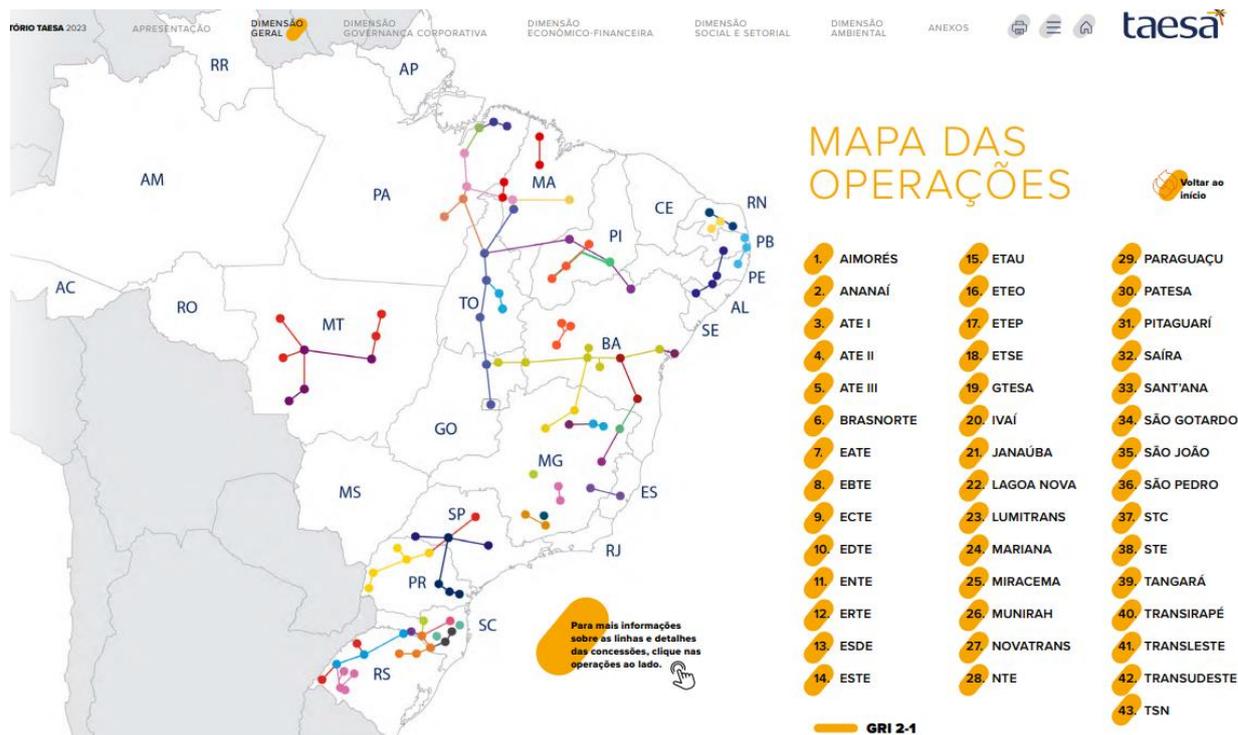
- 13 concessões compõem a holding (ATE, ATE II, ATE III, ETEO, GTESA, Munirah, Novatrans, NTE, PATESA, STE, Saíra, Sant’Ana e TSN)
- 12 investidas integrais (Ananaí, Brasnorte, Janaúba, Lagoa Nova, Mariana, Miracema, Pitiguari, São Gotardo, São João, São Pedro, Tangará e Juruá)
- 19 participações (ETAU, Grupos AIE e TBE)

A Companhia dedica-se, exclusivamente, à construção, operação e manutenção de ativos de transmissão que conduzem energia de alta tensão por longas distâncias no país através de Contratos de Prestação do Serviço de Transmissão (CPST), que estabelecem os termos e as condições técnicas & comerciais para a prestação dos serviços da TAESA.

Para que a energia elétrica alcance o consumidor final, há três etapas: a geração, a transmissão e a distribuição. A transmissão de energia é um aspecto estratégico do setor elétrico, por conectar os segmentos de geração e distribuição no Sistema Interligado Nacional (SIN, “Sistema”). As operações da TAESA estão inseridas no SIN, Sistema responsável pela geração e transmissão de energia elétrica de grande porte, operado por empresas de natureza pública e privada. O SIN compreende cerca de 99,9% do mercado brasileiro de energia elétrica, e a extensão de sua rede é de, aproximadamente, 185 mil quilômetros de linhas com voltagem maior ou igual a 230 kV.

Os ativos de transmissão que formam o SIN são regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que regula o setor de energia no Brasil, e pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), responsável pela coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema.

O setor de transmissão apresenta um perfil de negócios de baixo risco, pois não está exposto ao risco de volume uma vez que as concessionárias são remuneradas pela disponibilização das suas instalações, e não pelo volume de energia transmitido no sistema, sendo a respectiva Receita Anual Permitida (RAP) de cada ativo eventualmente descontada por eventuais indisponibilidades. A TAESA possui um padrão de operação de altíssima qualidade, com 99,85% de disponibilidade média em suas linhas.



## 2. Estratégia de Sustentabilidade da TAESA

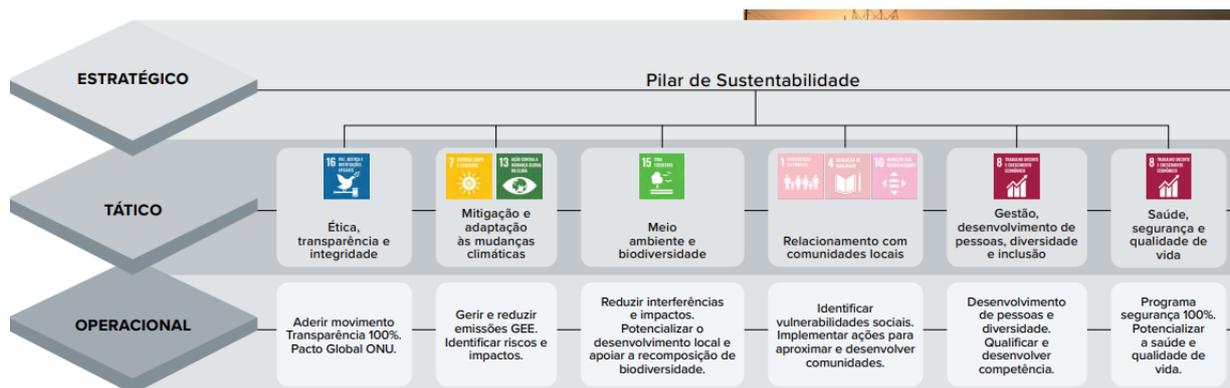
A TAESA tem a missão de conectar o Brasil com energia segura e confiável, e reforçamos nosso foco nos pilares estratégicos de crescimento sustentável, geração de valor, disciplina financeira e eficiência operacional, ratificando seu compromisso com a sociedade e respeitando o meio ambiente e todos os *stakeholders*

A adoção de uma Estratégia de Sustentabilidade é indispensável para guiar as empresas que buscam alinhar os seus modelos de negócio a um futuro sustentável.

A TAESA está na vanguarda desse movimento, participando de associações e comitês bem como endossando voluntariamente normas e tratados desenvolvidos pela sociedade civil identificados com seus valores. Ao participar dessas iniciativas, a TAESA pretende ajudar a desenvolver a infraestrutura e a indústria brasileira, setores fundamentais para apoiar o desenvolvimento econômico e social do país e garantir a sustentabilidade, o desenvolvimento e a atratividade do negócio de transmissão de energia elétrica. Portanto, a agenda de sustentabilidade é parte do DNA da TAESA e essencial para sua atuação, visando liderar a transição energética brasileira por meio das nossas soluções de transmissão. A TAESA tem o compromisso de aprimorar a jornada ESG continuamente, adotando assim uma estratégia abrangente de ações ambientais, sociais e de governança, que afetam os diversos *stakeholders*, internos e externos, da Companhia.

A TAESA é signatária do Pacto Global da ONU desde 2019, comprometendo-se a adotar a Agenda 2030 a fim de atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim sendo, a TAESA está alinhada a 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Em 2020, a TAESA passou a considerar também as normas GRI para seu relatório, trazendo maior transparência para a construção do Processo de Materialidade, e passando a adotar a priorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Esta relação entre os Tópicos Materiais e os ODS foi também incorporada no Planejamento Estratégico 2021-2023 da Companhia, resultando em um Plano de Ações e Metas por Tema Material. Tal iniciativa permite que a TAESA acompanhe o desenvolvimento de suas iniciativas relacionadas aos temas identificados na Matriz de Materialidade e possa estabelecer e mensurar seus compromissos.



O nível Estratégico está ligado diretamente ao pilar da Sustentabilidade e, a ele, se conecta o nível Tático, onde estão descritos os seis Temas Materiais da Companhia. Já o nível Operacional apresenta as ações que a Companhia pretende desenvolver e que são detalhadas em Objetivos Específicos relacionados às metas dos ODS.

Ademais, em 2006, a TAESA celebrou o contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa com a Bovespa. Com ele, a empresa submeteu-se ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, ambos emitidos pela B3 S.A.. A empresa preza pelo equilíbrio das três dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e econômica.

## 2.1 Ações Ambientais

Os ativos da TAESA encontram-se em diferentes localidades do território brasileiro que refletem diversas dinâmicas de ocupação e uso do solo. Nas fases de elaboração de projetos, são produzidos estudos detalhados dos potenciais impactos de cada empreendimento.

Todos os processos da Companhia são conduzidos em conformidade com a legislação brasileira, atendendo aos requisitos de licenciamento, mas a TAESA vai mais além em suas práticas e controles a fim de promover a geração de valor para a sociedade, em harmonia com as áreas de influência dos empreendimentos, e garantir a sustentabilidade dos negócios.

A TAESA articula a estratégia do modelo de seus negócios com base na avaliação dos riscos e oportunidades climáticas, informando à sociedade e aos seus investidores os esforços e as linhas de atuação adotados pela Companhia.

Em 2023, a TAESA atualizou sua Política do Sistema de Gestão Integrado TAESA (SGIT), com o objetivo de contribuir para a segurança e saúde de seus empregados e subcontratados, para a melhoria da qualidade de vida da população, respeitando o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Com uma visão ampla, que vai além do foco econômico operacional, a Companhia entende que seu sucesso organizacional está vinculado também ao desempenho socioambiental. Por isso, a gestão desses aspectos é estratégica.

Em conformidade às normas ISO e certificação nas normas 9.001, 14.001, 45.001 e 55.001, a Política do SGIT é considerada um documento central do Sistema de Gestão Integrado, do qual derivam todas as ações gerenciais e operacionais relacionadas aos aspectos socioambientais do negócio.

Os objetivos do SGIT, elencados pela Taesa, são:

- Disseminar a cultura de segurança para evitar acidentes;
- Minimizar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades;
- Manter níveis adequados de confiabilidade e de disponibilidade dos ativos de transmissão;

- Ser cada vez mais eficiente e aumentar rentabilidade dos ativos de transmissão;

- Implantar, certificar e manter o Sistema de Gestão Integrado – SGIT

As Mudanças Climáticas estão no horizonte das atividades da TAESA, pois a Companhia entende que integrar as questões de Mudanças Climáticas, em preparação para uma economia de baixo carbono, é fundamental para garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

Como signatária do Pacto Global da ONU, alinhada ao Acordo de Paris e à agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a empresa adota uma estratégia unificada de gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Para tanto, realiza de modo sistemático e contínuo o inventário de GEE, a gestão dessas emissões e o estabelecimento de ações de redução, adaptação e compensação. A TAESA também reconhece que promover a comunicação e a educação sobre o tema, fomentar essa agenda, desenvolver projetos de PD&I e contribuir na integração de concessões de energias limpas e sustentáveis ao Sistema Interligado Nacional (SIN) são formas complementares à estratégia unificada de gestão das emissões.

Desde 2020, a TAESA elabora seu inventário de GEE por controle operacional, atendendo às especificações do Programa Brasileiro Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol) e seu formato de Registro Público de Emissões, para os quais foram considerados os princípios de relevância, integralidade, consistência, transparência e exatidão, mais detalhes estão disponíveis no Relatório de Sustentabilidade, o qual está disponível no site da companhia em: <https://ri.taesa.com.br/>.

Em relação a adaptação e resiliência as mudanças do clima, a TAESA desenvolveu o Programa Central de Climatologia com o objetivo de centralizar e coordenar as diversas iniciativas da TAESA relacionadas ao monitoramento e análise de condições climáticas, visando a proteção e a operação eficiente dos ativos de transmissão. A missão do programa é identificar os impactos que esses eventos climáticos podem causar aos ativos e avaliar os riscos, e identificar oportunidades de melhoria nos processos e sistemas referentes ao tema.

O programa também busca realizar benchmarks com empresas do setor e fornecedores, identificando as melhores práticas para a mitigação desses impactos. Através desses estudos, o programa visa direcionar os times para desenvolver projetos internos, que garantam maior resiliência e segurança dos ativos frente às mudanças e variações climáticas. O foco é aprimorar a capacidade preditiva, aumentar a eficiência na resposta a eventos adversos e fortalecer a sustentabilidade da operação de transmissão de energia.

Ademais, a TAESA possui alternativas de projetos de reflorestamento, com aproximadamente 199,58 hectares de área até 2024, alocados em quatro biomas diferentes: Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga e Pampa com uma considerável ação de compensação de impactos diretos e indiretos à fauna e à flora. A partir da reconstrução gradual da floresta, resgata-se a sua biodiversidade, a sua função ecológica e a sustentabilidade ao longo do tempo. Destaca-se ainda que se utiliza também outras tecnologias dentre elas o Sistema Agroflorestal (SAF), o manejo de abelhas nativas em projetos florestais, os plantios de florestas nativas em antigas áreas de silvicultura, a recuperação de nascentes em áreas com baixo índice pluviométrico, entre outros.

Conservação e Biodiversidade são fundamentos de um dos temas materiais da TAESA - Meio Ambiente e Biodiversidade. Sendo assim, a Companhia estabelece as diretrizes relacionadas à Gestão e Conservação de Biodiversidade no planejamento e na execução das atividades de instalação, operação e manutenção de ativos de transmissão por meio do SGIT, o qual é certificado por quatro normas ISO. A TAESA mantém, ainda, uma série de programas adequados a cada fase dos empreendimentos, a fim de evitar e minimizar suas interferências ao meio ambiente. A partir dos impactos identificados, no âmbito do licenciamento ambiental, são propostas ações compatíveis com os aspectos sociais, econômicos e ambientais de cada localidade afetada, tais como o Programa de Monitoramento de Processos Erosivos, o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Compensação e Reposição Florestal, Programa de Educação Ambiental e o Programa de Comunicação Social. A execução permite aos projetos a segurança operacional necessária e as condições ambientais adequadas.

## 2.2 Ações Sociais

A TAESA, reconhecendo a importância de gerar impactos positivos nas comunidades ao seu redor, é direcionada por três temas materiais: Saúde, segurança e qualidade de vida; Gestão e desenvolvimento de pessoas; e Ética, transparência e integridade corporativa.

A TAESA considera seus colaboradores como seu maior ativo, priorizando seu desenvolvimento, segurança, saúde & bem-estar, atração e retenção de talentos, bem como diversidade. A Companhia possui diversos programas e políticas alinhados a estes pilares, que podem ser consultados com mais detalhes no Relatório de Sustentabilidade disponível no site da companhia em: <https://ri.taesa.com.br>.

Os princípios e normas sobre direitos humanos adotados pela TAESA são cascateados para seus fornecedores através de cláusulas contratuais para assegurar esses valores. Os fornecedores também são avaliados sobre esses aspectos de maneira preliminar, ainda na etapa de cadastro. Além de adotar práticas inclusivas, visando construir uma cultura que celebre as diferenças e promova a equidade em todas as operações e as interações, a TAESA tornou-se em 2021 signatária dos Women's Empowerment Principles (WEPs), os sete princípios do empoderamento feminino, uma iniciativa do Pacto ONU Mulheres. O movimento apoia e promove a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no local de trabalho, no mercado e na comunidade. Com a adesão ao programa, a TAESA passou a ter como meta 50% de mulheres na liderança até 2030.

A TAESA também, em 2023, aderiu ao Movimento Raça é Prioridade do Pacto Global da ONU, com o intuito de promover a equidade étnico-racial na empresa e, assim, comprometeu-se com a meta de ter 30% de pessoas negras em cargos de liderança até 2025 e 50% até 2030.

Para a TAESA, além do desempenho e da excelência econômico-operacional, o desenvolvimento das partes relacionadas é considerado um indicador fundamental do sucesso da Companhia. Ao promover o bem-estar com condições socioeconômicas equitativamente distribuídas, a TAESA está colaborando para que as comunidades que vivem no entorno de seus ativos, regionais e operações, os povos indígenas e os fornecedores da Companhia, tenham crescimento na renda real per capita, melhora na condição de saúde, nutrição, educação qualificada, distribuição de renda justa e conquista de liberdades básicas. A empresa elabora uma série de ações bem como diagnósticos de questões socioambientais e partes interessadas para consultar e engajar os *stakeholders* correlatos aos seus empreendimentos, com o intuito de identificar impactos e oportunidades, assim como de definir programas e ações para controle e mitigação.

Os empreendimentos de transmissão de energia ocupam um longo território e, eventualmente, podem gerar uma interferência direta ou indireta em uma comunidade tradicional, indígena, quilombola ou outra. Quando se identifica essa possibilidade, a empresa adota ações socioambientais, junto com a FUNAI ou com o INCRA, bem como diretamente com essas comunidades e lideranças, com vistas a uma melhor harmonização entre o empreendimento e a cultura tradicional. O compromisso elencado às nossas ações com as comunidades tradicionais está diretamente ligado ao "cuidar genuinamente das pessoas", levando informação de qualidade, ouvindo e criando uma relação de proximidade, respeito e parceria.

## 2.3 Ações de Governança

Por ser uma organização de capital aberto, a TAESA firmou o contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa com a Bovespa, em 2006. Por esse instrumento, a Companhia submete-se ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, ambos emitidos pela B3. Aplicam-se ainda à TAESA os documentos emitidos pelo IBGC e pela CVM.

Apesar de estar registrada no Nível 2 de Governança Corporativa, a empresa adota diversas ações inseridas no nível Novo Mercado, tais como: (i) Três conselheiros independentes; (ii) normas de Transações com Partes Relacionadas e de Gestão de Riscos Corporativos; (iii) Existência dos regimentos internos dos conselhos de

Administração e Fiscal; (iv) área específica para o tratamento de assuntos de compliance, controles internos, riscos corporativos e auditoria, que não acumula com atividades operacionais e (v) A Companhia possui um Comitê de Auditoria (não estatutário), bem como área de auditoria interna própria com braço executor independente.

Na busca contínua por boas práticas relacionadas à governança, a TAESA aderiu em 2022, de forma voluntária, ao Movimento Transparência 100%. Esta iniciativa, promovida pela Rede Brasil do Pacto Global da ONU, representa o primeiro esforço nacional para incentivar empresas a superarem as exigências legais, fortalecendo mecanismos de integridade, com o objetivo de torná-las mais resilientes e exemplos de sucesso no cenário corporativo

Os acionistas controladores da TAESA – CEMIG S.A. e ISA Investimentos – possuem um Acordo de Acionistas com vistas a regular a gestão conjunta da empresa e a estabelecer os direitos e as obrigações dos acionistas em especial no que tange os direitos de voto; a forma de administração; as políticas de capitalização, investimento, financiamento e dividendos; regras aplicáveis à oneração - à transferência das ações - direito de preferência bem como a forma de solução de controvérsias.

O Conselho de Administração é composto por 13 (treze) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. A ISA Investimentos deve indicar 4 (quatro) membros, e a CEMIG, outros 5 (cinco). Os demais integrantes do Conselho de Administração são eleitos e independentes.

A ética e as boas práticas de Governança estão presentes em todas as decisões, norteando a realização dos negócios e relações com clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e entidades públicas. A TAESA acredita que uma sociedade sustentável só se constrói quando há integridade, confiança e respeito às leis. As atividades da Companhia são norteadas por decisões em conformidade com o Código de Conduta Ética e Compliance, normas internas, leis brasileiras e melhores práticas de mercado. A preocupação com a conformidade ética e legal se aplica a toda a cadeia de negócios, tendo a TAESA lançado em 2024 seu Código de Conduta para Parceiros de Negócios, Fornecedores e Terceiros<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [taesa-s3.s3.us-west-2.amazonaws.com/institucional/wp-content/uploads/2024/11/13\\_codigo\\_de\\_conduta\\_terceiros\\_taesa.pdf](https://taesa-s3.s3.us-west-2.amazonaws.com/institucional/wp-content/uploads/2024/11/13_codigo_de_conduta_terceiros_taesa.pdf)

### 3. Racional para o Framework de Finanças Verdes

Em linha com sua estratégia de sustentabilidade e com seu objetivo de promover a utilização de fontes renováveis de energia, a Companhia elaborou este Framework de Finanças Verdes ("Framework") visando financiar e/ou refinar total ou parcialmente os ativos, projetos e/ou despesas que possuam impactos ambientais positivos e que estejam alinhados à sua estratégia corporativa e sustentável.

A Companhia usará este Framework como um documento mais amplo que viabilizará, a partir de sua publicação, captações verdes por meio da emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais ou mercado bancário coletivamente referidos como "Instrumentos de Finanças Verdes". Este Framework é extensivo a eventuais subsidiárias, afiliadas e coligadas, denominadas em conjunto "Companhia".

Como parte do esforço de diferentes participantes de seu setor industrial para impulsionar a utilização de fontes renováveis de energia, a eficiência de seu armazenamento e a ampliação de seu acesso, a Companhia tem convicção de que a emissão de Instrumentos de Finanças Verdes representa uma ferramenta fundamental para viabilizar tais investimentos, solidificando a estratégia e posicionamento da companhia que priorizam uma economia cada vez mais sustentável e de baixo carbono.

Vale destacar que este Framework oferece uma abordagem ampla para captação de recursos por meio de Instrumentos de Finanças Verdes, portanto é imprescindível que os provedores de capital (tais como investidores, bancos, agência multilaterais, acionistas, entre outros) consultem a documentação relevante no caso de uma emissão específica.

Este Framework está alinhado aos principais padrões nacionais e internacionais de finanças sustentáveis visando garantir transparência ao mercado e promover as melhores práticas para captação de recursos por meio de Instrumentos de Finanças Verdes.

#### Alinhamento aos Princípios

Os princípios de títulos verdes, ou Green Bond Principles, estabelecidos pela International Capital Markets Association ("ICMA"), conforme adotado em junho de 2022 ("GBP"), determinam as diretrizes voluntárias para que instrumentos financeiros do mercado de capitais possam incorporar aspectos ambientais. Da mesma forma, os princípios de empréstimos verdes, ou simplesmente Green Loan Principles, conforme desenvolvidos pela Loan Market Association ("LMA"), Loan Syndications and Trading Association ("LSTA") e a Asia Pacific Loan Market Association ("APLMA") de 2023 ("GLP"), também seguem a mesma estrutura e visam amparar a estruturação de empréstimos com impacto ambiental positivo.

O GBP e o GLP (ou simplesmente "Princípios") delineiam categorias de projetos elegíveis para iniciativas verdes, indicando processos voluntários que recomendam transparência na divulgação de informações e promovem a integridade das melhores práticas na captação de recursos com o viés ambiental.

Este Framework está alinhado com os quatro componentes dos Princípios e contém a seguinte estrutura:

1. Uso de Recursos;
2. Processo de Avaliação e Seleção de Projetos;
3. Gestão de Recursos; e
4. Reporte, conforme descritos em maiores detalhes abaixo.

O Framework também segue as duas principais recomendações dos Princípios, quais sejam: (i) a existência de um Framework; e (ii) a obtenção de um Parecer de Segunda Opinião ("Parecer") por um verificador externo, com experiência reconhecida em finanças sustentáveis ("Verificador"), conforme detalhado neste documento.

Além dos princípios descritos acima, as operações sob este Framework observarão voluntariamente o "Guia para Oferta de Títulos ESG" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

A Companhia poderá revisar este Framework de tempos em tempos para implementar mudanças futuras dos Princípios bem como de outros padrões nacionais e/ou internacionais, com o objetivo de aderir às melhores práticas do mercado. A Companhia também poderá revisar este Framework no caso de mudanças materiais em sua estratégia (tais como aquisições, fusões, alienações e outras atualizações consideradas relevantes para a estratégia de sustentabilidade). Tal revisão pode resultar na atualização e modificação deste Framework, as quais estarão sujeitas à obtenção de um novo Parecer se não forem de natureza menor. Versões futuras deste documento manterão ou melhorarão os atuais níveis de transparência e relato, incluindo a revisão por um verificador externo.

## 4. Uso de Recursos

Os recursos líquidos equivalentes obtidos através da emissão de Instrumentos de Finanças Verdes estruturados a luz deste Framework serão utilizados i) para financiar ou refinar, em todo ou em parte, investimentos e despesas existentes e/ou futuros nos Projetos Elegíveis que atendam aos Critérios de Elegibilidade apresentados abaixo. Investimentos esses que poderão ser realizados pela Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias bem como fusões e aquisições de empresas em que mais de 90% das receitas estejam relacionadas às mesmas Categorias Elegíveis descritas abaixo.

O reembolso/refinanciamento de despesas, investimentos, fusões e aquisições elegíveis podem ser elegíveis quando desembolsados em até 24 meses anteriores a respectiva data de emissão feita ao amparo desse Framework. A companhia envidará melhores esforços para alocar os recursos líquidos, ou o montante equivalente de cada Instrumento de Finanças Verdes em até 36 meses da data de captação, mas se reserva o direito de fazê-lo até o vencimento de cada instrumento. A Companhia se compromete a garantir que não haverá dupla contagem de lastro nas captações verdes que realize ao amparo deste Framework e indicará na respectiva documentação qual será o uso de recursos de cada emissão, indicando quais são os Projetos Elegíveis aplicáveis. Desta forma, a soma das captações realizadas ao amparo deste Framework nunca será superior ao lastro de Projetos Elegíveis.

### 4.1 Categorias Elegíveis

A tabela a seguir delinea e descreve as categorias e, quando aplicável, subcategorias de projetos/despesas/investimentos elegíveis, seus respectivos critérios de elegibilidade definidos com base em princípios e guias de mercado, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) relacionados.

Categoria	Critérios de Elegibilidade	Alinhamento aos ODS
<p><b>1. Energia Renovável &amp; Eficiência Energética</b></p> <p><b>1.1. Transmissão de Energia renovável</b></p>	<p>Despesas, investimentos e aquisições relacionadas ao projeto, construção, melhoria, desenvolvimento, instalação, manutenção e operação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linhas de transmissão;</li> <li>• Subestações (elevadoras, abaixadoras e/ou conversoras);</li> <li>• Transformadores;</li> </ul> <p>Para serem elegíveis, os ativos/projetos deverão cumprir com ao menos um dos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar diretamente e exclusivamente conectados a uma planta:</li> <li>• Eolioelétrica (<i>onshore</i> e/ou <i>offshore</i>), ou;</li> <li>• Solar fotovoltaica (<i>onshore</i> e/ou <i>offshore</i>), ou;</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Heliotérmica<sup>2</sup>, ou;</li> <li>• Hidrelétrica<sup>3</sup>, ou;</li> <li>• Termelétrica a biomassa<sup>4</sup>, resíduos sólidos urbanos<sup>5</sup> e biometano;</li> <li>• Ter como objetivo principal possibilitar o escoamento da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis e a redução de <i>curtailment</i>;</li> <li>• Fazer parte de um Sistema Interligado cuja média móvel do fator de emissão dos cinco anos anteriores à emissão do título seja inferior a 100gCO<sub>2</sub>eq/kWh;</li> </ul>	
<p><b>1. Energia Renovável &amp; Eficiência Energética</b></p> <p><b>1.2. Armazenamento de energia renovável</b></p>	<p>Despesas, investimentos e aquisições relacionadas ao projeto, construção, melhoria, desenvolvimento, instalação, manutenção e operação de instalações e ativos para o armazenamento de energia elétrica, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Baterias (íons de lítio, Chumbo-ácido, redox de vanádio, zinco-bromo, sódio-enxofre de alta temperatura)</li> <li>• Capacitores e super capacitores;</li> <li>• Armazenamento de ar comprimido;</li> <li>• Baterias inerciais;</li> </ul> <p>Para serem elegíveis, os ativos/projetos deverão cumprir com ao menos um dos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar diretamente e exclusivamente conectados a uma planta:</li> <li>• Eolioelétrica (<i>onshore e/ou offshore</i>), ou;</li> <li>• Solar fotovoltaica (<i>onshore e/ou offshore</i>), ou;</li> <li>• Heliotérmica<sup>6</sup>, ou;</li> <li>• Hidrelétrica<sup>7</sup>, ou;</li> </ul>	

<sup>2</sup> Para serem elegíveis, as usinas “Concentrated Solar Power” (CSP) devem gerar pelo menos 85% da eletricidade a partir de fontes solares.

<sup>3</sup> Serão consideradas elegíveis usinas a fio d’água sem reservatório artificial, OU usinas que iniciaram suas operações antes de 2020 e possuem densidade de potência acima de 5W/m<sup>2</sup> ou pegada de carbono menor que 100g CO<sub>2</sub>eq/kWh , OU usinas que iniciaram suas operações após 2020 e possuem densidade de potência acima de 10W/m<sup>2</sup> ou pegada de carbono menor que 50g CO<sub>2</sub>eq/kWh

<sup>4</sup> Serão consideradas elegíveis, termelétricas a biomassa cuja intensidade de emissões de gases de efeito estufa ao longo do ciclo de vida seja abaixo de 100 gCO<sub>2</sub>e/kWh; OU demonstrem uma redução de pelo menos 80% nas emissões ao longo do ciclo de vida, ante as emissões de combustíveis fósseis, de 183 gCO<sub>2</sub>e/MJ, para a produção de eletricidade.

<sup>5</sup> Para a utilização de resíduos sólidos urbanos, a separação dos resíduos recicláveis, incluindo plásticos, será realizada antes da conversão de energia.

<sup>6</sup> Para serem elegíveis, as usinas “Concentrated Solar Power” (CSP) devem gerar pelo menos 85% da eletricidade a partir de fontes solares.

<sup>7</sup> Serão consideradas elegíveis usinas a fio d’água sem reservatório artificial, OU usinas que iniciaram suas operações antes de 2020 e possuem densidade de potência acima de 5W/m<sup>2</sup> ou pegada de carbono menor que 100g CO<sub>2</sub>eq/kWh , OU usinas que iniciaram suas operações após 2020 e possuem densidade de potência acima de 10W/m<sup>2</sup> ou pegada de carbono menor que 50g CO<sub>2</sub>eq/kWh

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Termelétrica a biomassa<sup>8</sup>, resíduos sólidos urbanos<sup>9</sup> e biometano;</li> <li>• Ter como objetivo principal possibilitar o armazenamento da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis e a redução de <i>curtailment</i>;</li> <li>• Estar conectado a um Sistema Interligado cuja média móvel do fator de emissão dos cinco anos anteriores à emissão do título seja inferior a 100gCO<sub>2</sub>eq/kWh;</li> </ul>	
<p><b>1. Energia Renovável &amp; Eficiência Energética</b></p> <p><b>1.3. Reforços e melhorias</b></p>	<p>Despesas e investimentos relacionados à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforços e melhorias nos sistemas de sistemas de transmissão e armazenamento<sup>10</sup></li> </ul> <p>Serão considerados elegíveis projetos, práticas, despesas e iniciativas tais quais propiciem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de perdas técnicas</li> <li>• Aumento da confiabilidade do sistema</li> <li>• Ampliação da instalação (capacidade de atendimento) sem aumento de área construída</li> </ul>	 
<p><b>2. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra</b></p>	<p>Despesas e investimentos relacionados à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservação e restauração Florestas Nativas e da Biodiversidade</li> </ul> <p>Serão considerados elegíveis projetos, práticas, despesas e iniciativas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promovam e permitam a recuperação da flora e da fauna compreendidas pela área de operação da companhia, para além dos requisitos regulatórios.</li> <li>• Florestas nativas sob responsabilidade da companhia, por iniciativa própria, para proteger ou restaurar, incluindo áreas de preservação permanente e reservas legais, bem como iniciativas de proteção de habitats naturais para o aumento da biodiversidade, especialmente visando espécies ameaçadas.</li> </ul>	  
<p><b>3. Adaptação às mudanças climáticas</b></p>	<p>Despesas e investimentos relacionados ao projeto, levantamento, estudo dos riscos físicos relacionados às mudanças climáticas que podem causar uma interrupção nas operações da companhia</p> <p>Serão considerados elegíveis os projetos, práticas, investimentos e despesas tais quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas e iniciativas de resposta de emergência a desastres naturais;</li> </ul>	 

<sup>8</sup> Serão consideradas elegíveis, termelétricas a biomassa cuja intensidade de emissões de gases de efeito estufa ao longo do ciclo de vida seja abaixo de 100 gCO<sub>2</sub>e/kWh; OU demonstrem uma redução de pelo menos 80% nas emissões ao longo do ciclo de vida, ante as emissões de combustíveis fósseis, de 183 gCO<sub>2</sub>e/MJ, para a produção de eletricidade.

<sup>9</sup> Para a utilização de resíduos sólidos urbanos, a separação dos resíduos recicláveis, incluindo plásticos, será realizada antes da conversão de energia.

<sup>10</sup> São elegíveis apenas os projetos de transmissão e armazenamento conforme critérios elencados no item 1.1 desta tabela de Uso de Recursos

- Implementação de sistemas avançados de monitoramento que permitam a rápida identificação de interrupções nas operações;
- Sistemas de controle e gestão das operações;
- Infraestrutura para melhorar a resiliência das instalações e sistemas de transmissão e armazenamento;
- Tecnologia para conduzir o planejamento operacional e de longo prazo para aumentar a segurança e resiliência da disponibilidade dos sistemas de transmissão e armazenamento.

## 4.2. Lista de Exclusão

Os recursos de qualquer instrumento de Finanças Verdes estruturados ao amparo deste Framework respeitarão critérios de exclusão e não poderão ser utilizados em investimentos relacionados às seguintes atividades:

- Exploração, produção, transporte, consumo e distribuição de combustíveis fósseis;
- Que impactem desmatamento e degradação florestal sem a devida autorização legal e contrapartidas estabelecidas nas regulamentações e contratos;
- Que impactam terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação sem a devida autorização legal;
- Atividades ou projetos que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo;
- Atividades ou projetos que violem os direitos de povos indígenas ou de povos e comunidades tradicionais;
- Que constam na lista de exclusão do International Finance Corporation (IFC);
- Projetos com conexão direta ou expansão de conexão direta existente entre uma usina geradora que emita mais que 100gCO<sub>2</sub>e/kWh

Vale ressaltar que esta não é uma lista exaustiva – ou seja, a Companhia analisará caso a caso, para cada investimento, quaisquer questões materiais relacionadas a fatores ESG e que possam interferir na classificação verde atribuída aos investimentos relacionados neste Framework.

## 5. Processo de seleção e avaliação

Os recursos de captações de Instrumentos de Finanças Verdes estruturados ao amparo deste Framework serão selecionados e analisados em conformidade aos critérios detalhados na seção de Uso de Recursos.

O processo de avaliação, seleção e monitoramento será executado pela Gerência Executivas de Finanças Corporativas (GEFC) com o apoio da Gerência Executiva de SMS&S (Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade), conjuntamente com as áreas responsáveis pela administração de cada projeto.



As Gerências citadas se reunirão regularmente – ao menos anualmente – para avaliar os projetos, ativos, despesas e investimentos verdes.

Ela será responsável por:

- Selecionar projetos, ativos, despesas e investimentos verdes elegíveis para qualquer Instrumento de Finanças Verdes emitido ao amparo deste framework com base nos Critérios de Elegibilidade definidos na seção Uso de Recursos acima;
- Manter evidências de quaisquer padrões ou certificações verdes referenciados e usados no processo de seleção de projetos, ativos e despesas;
- Acompanhar os ativos e/ou projetos Verdes elegíveis pelo menos a cada 12 meses e ao longo da vigência do respectivo Instrumento de Finanças Verdes em aberto;
- Remover projetos, ativos e despesas que porventura deixarem de ser elegíveis do lastro de instrumentos de Finanças Verdes, e substituí-los por novos, com base nos melhores esforços, o quanto antes;

Paralelamente à aplicação dos critérios de elegibilidade acima e de suas próprias metas de sustentabilidade, os projetos da Companhia estão sujeitos a normas ambientais, sociais e de governança (ESG) específicas definidas nas Normas Ambientais e Sociais da companhia, bem como a política do SGIT.

Caso a Companhia tenha mais de 1 (um) Instrumento de Finanças Verde em aberto, a gerência de finanças corporativas realizará uma revisão para garantir que não haverá dupla contagem.



# SGIT

Sistema de Gestão Integrado Taesa  
ISO 9001 | ISO 14001 | ISO 45001 | ISO 55001

Assim como no caso de todos os ativos da companhia, a gestão ambiental dos projetos considerados elegíveis será realizada à luz do Sistema de Gestão Integrado Taesa (SGIT), baseado, entre outros, no atendimento às normas ISO 9001 (Gestão da Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 45001 (Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional) e ISO 55001 (Gestão de Ativos). O SGIT em conjunto com outros instrumentos normativos referentes aos processos da empresa permite a identificação de riscos e impactos socioambientais e econômicos, estabelecem objetivos e metas a serem cumpridos, planos de ação, critérios, indicadores de desempenho e processos de gestão, avaliação, monitoramento e revisão.

A estrutura documental do SGIT segrega os instrumentos normativos em três níveis: estratégico, tático e operacional. Nessa estrutura são definidas as diretrizes para elaboração da documentação que rege processos, atividades e responsabilidades. Toda a documentação é disponibilizada para os colaboradores na intranet da TAESA e controlada por meio de um sistema de gestão documental.

Para verificação do atendimento às políticas e aos compromissos firmados são realizadas auditorias internas, com o objetivo de identificar as conformidades, as

não conformidades, assim como as oportunidades de melhoria referentes aos requisitos avaliados. As não conformidades e oportunidades de melhoria resultantes das auditorias são registradas e tratadas em sistema específico, sob gestão da área de Sistema de Gestão Integrado da TAESA.

Adicionalmente, nas fases de elaboração de projetos, são produzidos estudos detalhados dos potenciais impactos de cada empreendimento. Conduzidos em conformidade com a legislação brasileira, os processos atendem aos requisitos de licenciamento ambiental, efetuados pelos órgãos responsáveis existentes em âmbito federal, estadual e municipal, dependendo da abrangência dos empreendimentos.

A obtenção da Licença Prévia exige a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com o suporte de especialistas de diferentes áreas.

Mais do que uma exigência, o licenciamento ambiental representa uma oportunidade para se ter a melhor definição, implantação e operação de cada concessão, sempre respeitando as especificidades dos territórios. Isso permite promover a geração de valor para a sociedade, em harmonia com as áreas de influência dos empreendimentos, e garantir a sustentabilidade dos negócios.

O licenciamento ambiental no Brasil, em geral, conta com três fases. São elas:



## 6. Gestão dos recursos

A companhia alocará um valor equivalente aos recursos líquidos de quaisquer Instrumentos de Finanças Verdes para Projetos, ativos e despesas verdes elegíveis, conforme definido neste Framework, com base em cada projeto/ativo específico ou em um portfólio.

Os recursos serão gerenciados de acordo com os sistemas internos de acompanhamento e contabilidade da Companhia, a qual se esforçará para manter um lastro de ativos/projetos/despesas verdes elegíveis que corresponda ou exceda o saldo dos recursos líquidos de seus Instrumentos de Finanças Verdes em aberto.

Qualquer montante dos recursos líquidos não alocado será temporariamente mantido na carteira de liquidez da Companhia e investido em caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Política de Liquidez da Tesouraria, e será alocado para ativos/projetos/despesas verdes elegíveis, com base nos melhores esforços, assim que possível.

Em hipótese alguma, os recursos dos títulos não alocados serão aplicados em atividades relacionadas diretamente ou indiretamente com projetos intensivos em carbono.

## 7. Reporte

A Companhia produzirá um relatório anual sobre a alocação dos recursos e o impacto relacionado, a partir (inclusive) do ano subsequente a cada respectiva emissão de Instrumentos de Finanças Verdes até a alocação total dos recursos e, posteriormente, conforme necessário, no caso de qualquer desenvolvimento relevante/até o vencimento.

Os relatórios de alocação e de impacto associados aos Instrumentos de Finanças Verdes poderão ser divulgados individualmente ou como parte integrante de outros relatórios e divulgações da Companhia, tais como seu relatório de sustentabilidade, dentre outros. Esses serão disponibilizados publicamente e mantidos prontamente disponíveis no site da companhia em: <https://ri.taesa.com.br/>. Para os instrumentos financeiros não relacionados ao mercado de capitais, a Companhia poderá fornecer os relatórios de alocação e de impacto diretamente aos credores, podendo torná-los públicos a seu critério.

Os relatórios serão disponibilizados com base em um portfólio ou, sempre que possível, em nível de ativo/projeto, respeitando eventuais questões relacionadas à estratégia da Companhia, acordos de confidencialidade e conflitos de interesse. Caso existam tais impedimentos ou um número significativo de investimentos de pequeno porte que limitem a quantidade de detalhes que possam ser fornecidos, as informações serão apresentadas de forma genérica ou agregada (como, por exemplo, porcentagem de recursos de alocados em certas categorias de investimentos).

Quaisquer desenvolvimentos materiais, como alterações relevantes no Framework, serão relatados em tempo hábil. A Companhia manterá esses registros para consulta a qualquer momento por qualquer investidor e/ou credor.

O relatório de alocação fornecerá informações sobre a alocação dos recursos dos Instrumentos de Finanças Verdes e incluirá informações tais como:

- Valor total dos recursos alocados;
- A proporção entre financiamento/refinanciamento;
- O saldo ainda não alocado dos recursos líquidos equivalentes captados;
- Conforme possível, uma lista dos Ativos/Projetos Verdes elegíveis financiados e/ou refinanciados;
- Montante dos recursos alocados para cada categoria elegível;

Sempre que possível, a Companhia pretende reportar os impactos ambientais dos ativos/projetos financiados/refinanciados com os Instrumentos de Finanças Verdes. O relatório de impacto poderá ser complementado por informações qualitativas e/ou estudos de caso sobre os resultados e impactos dos ativos/projetos financiados. Quando relevante, poderão ser fornecidas informações relacionadas às metodologias de obtenção de dados e de mensuração de impacto, para aumentar a transparência.

O relatório de impacto incluirá informações como:

- Uma descrição qualitativa dos Ativos/Projetos Verdes Elegíveis utilizados como lastro dos Instrumentos de Finanças Verdes;
- O impacto obtido com estes Ativos/Projetos, de acordo com as métricas de impacto listadas na tabela abaixo (ou outras métricas que venham a ser consideradas relevantes pela companhia);
- Informações sobre a metodologia e as premissas usadas para calcular e avaliar os impactos dos Ativos/Projetos Verdes Elegíveis.

A seguir, incluímos uma lista não exaustiva de indicadores que poderão fazer parte do relatório da Companhia:

Categoria	Métricas de impacto (indicativas)
<b>Energia renovável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• KMs de linhas de transmissão ligados ao SIN construídos;</li> <li>• KMs de linhas de transmissão diretamente ligados às plantas de geração elegíveis construídos fora do SIN;</li> <li>• Incremento da capacidade de transformação (em MVA);</li> <li>• Incremento da capacidade de armazenamento (em MWh);</li> <li>• Fator de emissão do SIN;</li> <li>• Número de usuários do sistema que geram energia renovável não convencional (Usuários Verdes);</li> <li>• Faturamento com transmissão de energia renovável não convencional (R\$);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ganho esperado de eficiência (%) no sistema de transmissão e armazenamento</li> </ul>
<b>Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área florestal recuperada (ha);</li> <li>• Área florestal recuperada para além da obrigação regulatória (ha);</li> <li>• Área florestal protegida total (ha);</li> <li>• Volume investido em programas de mapeamento e proteção de fauna e flora (R\$ mm);</li> </ul>
<b>Adaptação às Mudanças climáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dias de indisponibilidade no último ano;</li> <li>• Tempo médio para reestabelecimento das operações (horas e/ou dias);</li> <li>• Número de sensores de interrupção instalados;</li> <li>• Volume investido em obras e ações preventivas (R\$ mm);</li> </ul>

## 8. Verificação Externa

Em linha com as melhores práticas de mercado e com as recomendações e exigências dos princípios que guiam a emissão de Instrumentos de Finanças Verdes deste Framework, a Companhia nomeou um avaliador independente para fornecer uma revisão externa na forma de uma Opinião de Segunda Parte (SPO) para este Framework.

O documento do SPO será disponibilizado publicamente na página da companhia na rede mundial de computadores, em: <https://ri.taesa.com.br>.

A Companhia pretende obter uma revisão externa dos relatórios de alocação e impacto, a ser fornecida por um auditor externo ou outro terceiro qualificado, conforme regramento indicado na seção acima.

## 9. Disclaimer

ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE A FORNECER INFORMAÇÕES GERAIS NÃO EXAUSTIVAS. ESTE DOCUMENTO PODE CONTER OU INCORPORAR POR REFERÊNCIA INFORMAÇÕES PÚBLICAS NÃO REVISADAS SEPARADAMENTE, APROVADAS OU ENDOSSADAS PELA TAESA E, PORTANTO, NENHUMA REPRESENTAÇÃO, GARANTIA OU COMPROMISSO, EXPRESSO OU IMPLÍCITO, É FEITA E NENHUMA RESPONSABILIDADE OU RESPONSABILIDADE É ACEITA PELA TAESA QUANTO À EQUIDADE, EXATIDÃO, RAZOABILIDADE OU COMPLETUDE DE TAIS INFORMAÇÕES.

ESTE DOCUMENTO PODE CONTER DECLARAÇÕES SOBRE EVENTOS FUTUROS E EXPECTATIVAS QUE SÃO DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS. NENHUMA DAS PROJEÇÕES FUTURAS, EXPECTATIVAS, ESTIMATIVAS OU PERSPECTIVAS NESTE DOCUMENTO DEVE SER TOMADA COMO PREVISÕES OU PROMESSAS, NEM DEVEM SER TOMADAS COMO IMPLICANDO QUALQUER INDICAÇÃO, GARANTIA OU GARANTIA DE QUE AS PREMISSAS SOBRE AS QUAIS TAIS PROJEÇÕES FUTURAS, EXPECTATIVAS, ESTIMATIVAS OU PERSPECTIVAS FORAM PREPARADAS SÃO CORRETAS OU EXAUSTIVAS OU, NO CASO DAS SUPOSIÇÕES, PLENAMENTE INDICADAS NO DOCUMENTO. A TAESA NÃO TEM E SE COMPROMETE A NÃO ATUALIZAR, MODIFICAR OU ALTERAR ESTE DOCUMENTO, AS DECLARAÇÕES AQUI CONTIDAS PARA REFLETIR MUDANÇAS REAIS EM SUPOSIÇÕES OU ALTERAÇÕES NOS FATORES QUE AFETAM ESSAS DECLARAÇÕES OU NOTIFICAR QUALQUER DESTINATÁRIO SE QUALQUER INFORMAÇÃO, OPINIÃO, PROJEÇÃO, PREVISÃO OU ESTIMATIVA AQUI ESTABELECIDAS ALTERAÇÕES OU POSTERIORMENTE SE TORNAR IMPRECISA.

ESTE DOCUMENTO NÃO SE DESTINA E NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA OU FINANCEIRA. NÃO CONSTITUI UMA OFERTA OU CONVITE PARA VENDA OU QUALQUER SOLICITAÇÃO DE QUALQUER OFERTA PARA SUBSCREVER OU COMPRAR OU UMA RECOMENDAÇÃO SOBRE QUAISQUER TÍTULOS, NADA AQUI CONTIDO SERÁ A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO E NÃO FOI APROVADO POR QUALQUER AUTORIDADE REGULADORA DE SEGURANÇA.

A DISTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO E DAS INFORMAÇÕES QUE CONTÉM PODE ESTAR SUJEITA A RESTRIÇÕES LEGAIS EM ALGUNS PAÍSES. AS PESSOAS QUE PODEM TOMAR POSSE DELA DEVEM INVESTIGAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE TAIS RESTRIÇÕES E CUMPRÍ-LAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO NÃO FORAM VERIFICADAS INDEPENDENTEMENTE. O DESTINATÁRIO É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR QUALQUER USO DAS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS E A TAESA NÃO SERÁ RESPONSABILIZADA POR QUAISQUER DANOS, DIRETOS, INDIRETOS OU DE OUTRA FORMA, DECORRENTES DO USO DESTE DOCUMENTO PELO DESTINATÁRIO.